SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2718

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1052462-78/2018**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 00301/2019 – **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ nº 25.080.166/0001-96 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 (dez) meses, ficando a nova vigência de 23/10/2019 a 19/08/2021. ASSINATURA: 23.10.20

Cabaceiras – PB, 23 de Outubro de 2020.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E3AE6A2C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 27 de Outubro de 2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00006/2020: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Centro de Cultura no Município de Conceição, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse Nº 887709/2019/MDR/CAIXA.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI. CNPJ: 15.233.791/0001-77, Valor: R$ 505.386,00;

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:964A6C70

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 27 de Outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00006/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Centro de Cultura no Município de Conceição, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse Nº 887709/2019/MDR/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI. CNPJ: 15.233.791/0001-77; Valor: R$ 505.386,00;

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8695465D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 00006/2020

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 00006/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Centro de Cultura no Município de Conceição, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse Nº 887709/2019/MDR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI. CNPJ: 15.233.791/0001-77, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta

publicação, comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição – PB, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B7632F93

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 28 de Outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 893900/2019/MDR/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FFJ CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 19.369.906/0001-06
Valor: R$ 416.840,75;

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CB6C8000

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 28 de Outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2020: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 893900/2019/MDR/CAIXA.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FFJ CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 19.369.906/0001-06
Valor: R$ 416.840,75;

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:26277DAF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 00005/2020

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 00005/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 893900/2019/MDR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa: FFJ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 19.369.906/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição – PB, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6822DC03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO HIGOR PINTO DIAS - R$ 217.797,57.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Outubro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D2C871A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.451.0010.1028 CONST/RECUP CALCAMENTO, MEIO FIO, CALCADAS E URBAN 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10108/2020 - 02.10.20 - JOÃO HIGOR PINTO DIAS - R$ 217.797,57.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CD2D042F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA ESCOLAR PARA EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARRA DE SANTA ROSA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R$ 14.500,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Outubro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FAE5A164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2020

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA ESCOLAR PARA EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários Transferência de Recursos do FNDE QSE Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.0003.1013 ADQUIRIR VEICULOS E ESQUIP.P/ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10113/2020 - 05.10.20 - JANDERSON COSTA LEAO LIMA - R$ 14.500,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:07E15E11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66**,** com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos – PB, representada pelo Sr. **PAULO ADRIANO SILVA SANTANA**, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos – PB**,** venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 92.625,00 (Noventa e Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

Cacimba de Areia– PB, 22 de outubro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CD6339DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**, objetivando a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Cacimba de Areia-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em favor das empresas: **P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66**,** com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos – PB, representada pelo Sr. **PAULO ADRIANO SILVA SANTANA**, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos – PB**,** venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 92.625,00 (Noventa e Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 26 de outubro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E016D8A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada e **HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, em favor da licitante ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.755/0001-12, com sede na Rua Treze de Maio, n° 168, Centro, Itaporanga/PB, com o valor global R$ 8.421,00 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais).

ITAPORANGA (PB), 05 de fevereiro de 2020

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A82138D8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS,
CNPJ sob o nº 08.824.755/0001-12
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, n° 168, Centro, Itaporanga/PB
VALOR GLOBAL R$ 8.421,00 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA: 10/02/2020 A 31/12/2020.

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E0DA3E54

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO ACÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB,E A PESSOAZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, deste Estado da Paraíba**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.824.755/0001-12, neste ato representado pelo seu Vereador Presidente,**SILVERTON SOARES DOS SANTOS**, doravante denominado**CONTRATANTE**, e de outro lado,**ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME**, inscrito no CNPJ nº 08.824.755/0001-12, com sede na Rua Treze de Maio, n° 168, Centro, Itaporanga/PB, neste ato representado pelo senhor**ZEUGLES ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF sob o n° 797.912.204-68 e RG nº 1512028 SSDS/PB, considerando haver ter atendido as especificações técnicas e jurídicas da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, devidamente homologada pela**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, decidem celebrar o presente contrato, o qual será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste contrato
AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

1.2 – O presente contrato tem sua celebração vinculada ao resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcrita aqui fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO- Este contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 8.666/1993 e nas demais disposições normativas de regência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Dá-se a este contrato o valor global R$ 8.421,00 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais), cujo pagamento dar-se-á no 10 (decimo) dia útil do mês subsequente a aquisição, durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO- O prazo de vigência deste Contrato será restrito ao exercício financeiro de 2020, que se iniciará a partir da respectiva assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS– O pagamento dos serviços decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos Recursos Orçamentários próprios do ano de 2020 da Câmara Municipal de Itaporanga - PB:

Unidade Orçamentária	01.010 – Câmara Municipal
Programa	2002 – Manutenção da Câmara Municipal - Outras Despesas
Elemento de Despesa	3390.30 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES–Constituem obrigações da**CONTRATADA**:

a) observar, rigorosamente, as especificações do fornecimento pactuado, conforme pontuadas pelo contratante no**Termo de Referência**, respondendo pelas especificações apresentadas.

b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou problemas relacionados com a execução deste (Art. 69, da lei nº 8.666/93).

c) responder pelas consequências decorrentes da inexecuçãodo**CONTRATO**;

d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do**CONTRATO**.

e) responder pelos custos de operacionalização e de entrega dos serviços a adquirir.

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que o**CONTRATANTE**determinar, na execução do contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário (Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93);

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE- O**CONTRATANTE**obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Clausula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo, ao receber o objeto do contrato (Art. 73, inciso I, alínea "b", c/c o Art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES- O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades, com a garantia prévia e de ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contratual, nos casos de descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui avençadas, ou na ocorrência das hipóteses que importem a aplicação da sanção, nos termos do edital do certame a que se vincula este contrato.

c) impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO- A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (Art. 87, incisos I, II e IV, c/c o Art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - DA RECISÃO– O**CONTRATANTE**poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à**CONTRATADA**direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO– No prazo de até 5 dias úteis a contar da celebração deste contrato, a Administração contratante providenciar-lhe-á a publicação, por

extrato, no Órgão Oficial de Imprensa do Município, (Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS E CUSTOS OPERACIONAIS- Constituirá encargo exclusivo da**CONTRATADA**o pagamento dos tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (Art. 71,*caput*, da Lei nº 8.666/93).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO- Cabe ao**CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério e através da Câmara de Vereadores do Município de Itaporanga/PB, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO- O foro da cidade de Itaporanga – Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acertado e pactuado, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual também vai assinado pelas testemunhas a seguir identificadas.

Itaporanga (PB), 10 de fevereiro de 2020.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador Presidente
Contratante

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS- ME
CNPJ nº08.824.755/0001-12
Contratado

MARILY MIGUEL PORCINO
OAB/PB 19159
Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:BFB1FE9C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, E A PESSOA ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, deste Estado da Paraíba**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.824.755/0001-12, neste ato representado pelo seu Vereador Presidente, **SILVERTON SOARES DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME**, inscrito no CNPJ nº 08.824.755/0001-12, com sede na Rua Treze de Maio, n° 168, Centro, Itaporanga/PB, neste ato representado pelo senhor **ZEUGLES ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF sob o n° 797.912.204-68 e RG nº 1512028 SSDS/PB, considerando haver ter atendido as especificações técnicas e jurídicas da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, devidamente homologada pela **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, decidem celebrar o presente contrato, o qual será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste contrato
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

1.2 – O presente contrato tem sua celebração vinculada ao resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcrita aqui fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO - Este contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 8.666/1993 e nas demais disposições normativas de regência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Dá-se a este contrato o valor global R$ 8.416,80 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), cujo pagamento dar-se-á nos 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a aquisição, durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência deste Contrato será restrito ao exercício financeiro de 2020, que se iniciará a partir da respectiva assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS – O pagamento dos serviços decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos Recursos Orçamentários próprios do ano de 2020 da Câmara Municipal de Itaporanga - PB:

Unidade Orçamentária	01.010 – Câmara Municipal
Programa	2002 – Manutenção da Câmara Municipal - Outras Despesas
Elemento de Despesa	3390.30 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) observar, rigorosamente, as especificações do fornecimento pactuado, conforme pontuadas pelo contratante no **Termo de Referência**, respondendo pelas especificações apresentadas.

b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou problemas relacionados com a execução deste (Art. 69, da lei nº 8.666/93).

c) responder pelas consequências decorrentes da inexecução do **CONTRATO**;

d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do **CONTRATO**.

e) responder pelos custos de operacionalização e de entrega dos serviços a adquirir.

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** determinar, na execução do contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário (Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93);

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE - O **CONTRATANTE** obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Clausula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo, ao receber o objeto do contrato (Art. 73, inciso I, alínea "b", c/c o Art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades, com a garantia prévia e de ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contratual, nos casos de descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui avençadas, ou na ocorrência das hipóteses que importem a aplicação da sanção, nos termos do edital do certame a que se vincula este contrato.

c) impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (Art. 87, incisos I, II e IV, c/c o Art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - DA RECISÃO – O **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO – No prazo de até 5 dias úteis a contar da celebração deste contrato, a Administração contratante providenciar-lhe-á a publicação, por extrato, no Órgão Oficial de Imprensa do Município, (Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS E CUSTOS OPERACIONAIS - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento dos tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (Art. 71, *caput*, da Lei nº 8.666/93).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe ao **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério e através da Câmara de Vereadores do Município de Itaporanga/PB, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - O foro da cidade de Itaporanga – Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acertado e pactuado, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual também vai assinado pelas testemunhas a seguir identificadas.

Itaporanga (PB), 10 de fevereiro de 2020.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador Presidente
Contratante

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME
CNPJ nº 08.824.755/0001-12
Contratado

MARILY MIGUEL PORCINO
OAB/PB 19159
Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:400C450D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada e **HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, em favor da licitante ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.755/0001-12, com sede na Rua Treze de Maio, n° 168, Centro, Itaporanga/PB, com o valor global R$ 8.416,80 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

ITAPORANGA (PB), 05 de fevereiro de 2020

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:35CF3CB3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 08.824.755/0001-12
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, n° 168, Centro, Itaporanga/PB
VALOR GLOBAL R$ 8.416,80 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 10/02/2020 A 31/12/2020.

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4C624E7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2020
PREGAO PRESENCIAL 022/2020
CONTRATO Nº 192/2020

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Inscrita no **CNPJ:** 29.329.985/0001-85
Com sede na Av. Cabo Branco, n° 1186, Cabo Branco, João Pessoa-PB.
Com valor de **R$ 22.942,46 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).**

Itaporanga, 28 de Outubro de 2020

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F85D75F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 066/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 066/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Suplementos-medicamentos utilizados para os pacientes assistidos e atendidos pelo Projeto Brasil Nutrido, por meio da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga-PB, no combate ao COVID-19, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SUPER ÔMEGA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 11.770.734/0001-76.
ENDEREÇO: Rua Jaguaribe, nº 69, Unidade 12, Sala 01, Vila Buarque, SÃO PAULO-SP, CEP: 01.224-001.
VALOR TOTAL R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 26 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D4E994DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

CONTRATO N.º 330/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.
CONTRATADA: SUPER ÔMEGA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 11.770.734/0001-76.
ENDEREÇO: Rua Jaguaribe, nº 69, Unidade 12, Sala 01, Vila Buarque, SÃO PAULO-SP, CEP: 01.224-001.
OBJETO: Aquisição de Suplementos-medicamentos utilizados para os pacientes assistidos e atendidos pelo Projeto Brasil Nutrido, por meio da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga-PB, no combate ao COVID-19, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020
VALOR TOTAL R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 31/12/2020, a partir da data da assinatura do Contrato.

Juripiranga (PB), 26 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B81D9ACB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 067/2020 – PROCESSO Nº 109/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 067/2020 – PROCESSO Nº 109/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição equipamentos de academia para atividade física ao ar livre, destinados para a nova Praça 03 de Abril, na cidade de Juripiranga-PB**,** o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.37, inciso XXI, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: METAL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ Nº 08.596.609/0001-87.
ENDEREÇO: ROD. BR 104, KM 67, S/N, GALPÃO B, DISTRITO INDUSTRIAL, QUEIMADAS-PB, CEP: 58.475-000.
VALOR R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 26 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3EC40840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 331/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: METAL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ Nº 08.596.609/0001-87.
ENDEREÇO: ROD. BR 104, KM 67, S/N, GALPÃO B, DISTRITO INDUSTRIAL, QUEIMADAS-PB, CEP: 58.475-000.
VALOR R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
OBJETO: Aquisição equipamentos de academia para atividade física ao ar livre, destinados para a nova Praça 03 de Abril, na cidade de Juripiranga-PB.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

Juripiranga (PB), 26 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D037AEF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 067/2020 – PROCESSO Nº 109/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 067/2020 – PROCESSO Nº 109/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição equipamentos de academia para atividade física ao ar livre, destinados para a nova Praça 03 de Abril, na cidade de Juripiranga-PB**,** o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.37, inciso XXI, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: METAL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ Nº 08.596.609/0001-87.
ENDEREÇO: ROD. BR 104, KM 67, S/N, GALPÃO B, DISTRITO INDUSTRIAL, QUEIMADAS-PB, CEP: 58.475-000.
VALOR R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 26 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5B2D33B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 331/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020
CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: METAL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ Nº 08.596.609/0001-87.
ENDEREÇO: ROD. BR 104, KM 67, S/N, GALPÃO B, DISTRITO INDUSTRIAL, QUEIMADAS-PB, CEP: 58.475-000.
VALOR R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
OBJETO: Aquisição equipamentos de academia para atividade física ao ar livre, destinados para a nova Praça 03 de Abril, na cidade de Juripiranga-PB.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

Juripiranga (PB), 26 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F41717EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC RATIFICAÇÃO DISPENSA 07 2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, que objetiva: Contratação de um caminhão limpa fossa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO MARINHO SILVA–ME - R$ 14.400,00.

Logradouro - PB, 05 de Outubro de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:D9683FB6

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC EXT CONT DV 07 2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de um caminhão limpa fossa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00057/2020 - 05.10.20 - BRUNO MARINHO SILVA-ME - R$ 14.400,00

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:01FB60F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/10/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F3438BD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00035/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATAL RIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 21.000,00.

Picuí - PB, 27 de Outubro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:63CA8D65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.200– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00.00 20.600 –
SECRETARIA DE EDUCÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 –

3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 –
3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 –
3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 –
3.3.90.39.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 –
3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 –
3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 –
3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2037 –
3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 –
3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 –
3.3.90.39.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 –
3.3.90.39.00.00 08.243.2001.2093 –
3.3.90.39.00.00 08.243.2006.2049 –
3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 –
3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 –
3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 –
3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 –
3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2062 –
3.3.90.39.00.00 20.900 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 –
3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00199/2020 - 27.10.20 - NATAL RIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 21.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FA1C643C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TRATOR NEW HOLLAND GENESIS 7630, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/10/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F65E155A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00037/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TRATOR NEW HOLLAND GENESIS 7630, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BAHIA AUTO PECAS LTDA - R$ 22.385,00.

Picuí - PB, 27 de Outubro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7F4154C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TRATOR NEW HOLLAND GENESIS 7630, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00201/2020 - 27.10.20 - BAHIA AUTO PECAS LTDA - R$ 22.385,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:51862E02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, nos termos do Art. 109, incisos 3º e 4º, da Lei 8.666/93, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público para conhecimento dos interessados o julgamento do recurso administrativo que impugnou edital do Pregão Presencial Nº 017/2020, pela pessoa jurídica: Futura Comercio de Moveis e Eletro Eireli. **Conclusão do pregoeiro:** Assim, pelo exposto entendemos que o recurso, interposto pela pessoa jurídica Futura Comercio de Moveis e Eletro Eireli, CNPJ: 05.344.894/0001-50, **JULGO TEMPESTIVO.** Diante dos fatos narrados pela Futura, entendemos que o pedido de alteração do item 9.3 e seus subitens 9.3.1 e 9.3.2 do edital do Pregão Presencial Nº 017/2020, e ainda os fatos narrados nas considerações acima, **JULGO O RECURSO INDEFERIDO.** O pregoeiro informa que os autos serão encaminhados para autoridade competente se pronunciar, com isso fica atendido o pedido da impugnante. Contudo fica mentida a sessão pública marcada para às 09h:00min (Nove horas) do dia 29 de outubro de 2020. Cópia do julgamento do recurso poderá ser adquirido através do http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel/PB, 28 de outubro de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6A3035C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANAINA TOMAZ RUFINO-ME - R$ 785.898,10.

São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de Outubro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:D84F2A49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 - CPL

*** MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 0004/2020 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
*** CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB
*** CONTRATADO:** F PEREIRA DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CARTOGRAFIA EIRELI
*** OBJETO** .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.
*** VALOR GLOBAL**.....: R$ 32.790,90 (Trinta e dois Mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos)
*** PRAZO**.....: 28/10/2020 a 31/12/2020
*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.001.2.001 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

*** RECURSOS FINANCEIROS**.....: Próprios do Poder Legislativo (Duodécimo)
*** PUBLICAÇÃO** .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FAMUP

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:77AE5FC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, torna público para conhecimento do público e interessados que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 Cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares, para o Hospital Público Municipal José Leite da Silva, conforme especificações constantes do termo de referência. Informa ainda que oedital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09H:00M (Horário de Brasília) do dia 12/11/2020. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (083)3450.1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, 28 de outubro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5D3D8C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de arquivo digital com a digitalização de todas as despesas, licitações e outros documentos necessários com a concessão de uso de software de busca de documentos capturem. Data e Local, às 08:00 horas do dia 12/11/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 28 de outubro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C1788825

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020**, objetivando a Contratação de Empresa para realização de consultas e microcirurgias dermatológicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, em favor de **H.F. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.090.641/0001-78, com sede na Rua Peregrino Filho, 143, Sala B, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-450, representada pelo Sr. **HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA**, portador do CPF: 633.418.953-49 e RG: 3.932.887 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Vilas do Lago, Jardim Guanabara, Patos – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 22 de outubro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E160AE17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **H.F. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.090.641/0001-78**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de consultas e microcirurgias dermatológicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 31/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do Governo Federal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e**

Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**.

VIGÊNCIA: 23/10/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE7FC981

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 131/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 131/2020, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Oitava e Vigésima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

DO VALOR ADITADO
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo será de **R$ 129.751,81 (Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 647.415,67 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, passando o valor do contrato originário a ser de **R$ 777.167,81 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 131/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 27 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:34615D4F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 12 Ar condicionados spint 18btus para o Hospital Público Municipal José Leite da Silva em Tavares - PB, através de **CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º 03.656.804/0008-08.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde **–** 10 302 3014 1032 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR TOTAL: R$ 24.298,92 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Dois Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 28 de outubro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5598C2FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º 03.656.804/0008-08**.**
OBJETO: Aquisição de 12 Ar condicionados spint 18btus para o Hospital Público Municipal José Leite da Silva em Tavares - PB.
Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020
FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.200 Fundo Municipal de Saúde **–** 10 302 3014 1032 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL R$ 24.298,92 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 28/10/2020 À 31/12/2020
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 28 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8555BB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2020

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCEDOR: JANAINA TOMAZ RUFINO-ME						
CNPJ: 08.561.026/0001-10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADAPTADOR SOLD. CURTO 20MM	PLASTUBOS	UND	20	0,95	19,00
2	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25MM	PLASTUBOS	UND	20	1,25	25,00
3	ADAPTADOR SOLD. CURTO 32MM	PLASTUBOS	UND	20	2,00	40,00
4	ADAPTADOR SOLD. CURTO 40MM	PLASTUBOS	UND	10	4,80	48,00
5	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50MM	PLASTUBOS	UND	20	5,00	100,00
6	ADESIVO 175G	POLYTUBES	UND	20	3,00	60,00
7	ADESIVO 75G	POLYTUBES	UND	25	5,00	125,00
8	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO 20G	TEKBOND	UND	20	9,00	180,00
9	ANEL P/VEDAÇÃO	PLYTUBES	UND	15	9,30	139,50
10	ARAME FARPADAO 500 MTS	NELORE	UND	15	350,00	5.250,00
11	ARAME GALVANIZADO BWG 18	BELGO	UND	50	24,00	1.200,00
12	ARAME RECOZIDO BWG 18	BELGO	UND	50	21,00	1.050,00
13	ARCO DE SERRA	STARRET	UND	5	38,00	190,00
14	ASSENTO ALMOFADADO	HERK	UND	10	95,00	950,00
15	ASSENTO SANITÁRIO	HERK	UND	15	32,00	480,00
16	BACIA ACOPLADA	CELITE	UND	15	350,00	5.250,00
17	BACIA SIMPLES - BRANCO	CELITE	UND	10	190,00	1.900,00
18	BALDE P/CONSTRUÇÃO	WB	UND	40	17,00	680,00
19	BLOCOS 8 FUROS 1ª QUALIDADE	PAI JUIR	MILHEIRO	100	530,00	53.000,00
20	BOIA P/CAIXA DÁGUA	ASTRA	UND	15	12,00	180,00
21	BRITA 19MM	BRITA JÁ	M3	50	150,00	7.500,00
22	BROXA P/PINTURA	ATLAS	UND	100	7,00	700,00
23	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 06	WB	UND	100	0,35	35,00
24	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 08	WB	UND	100	0,45	45,00
25	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 10	WB	UND	100	0,55	55,00
26	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 12	WB	UND	100	0,65	65,00
27	BUCHA RED CURTA 40X32MM	PLASTUBOS	UND	20	2,00	40,00
28	BUCHA RED CURTA 50X40MM	PLASTUBOS	UND	20	3,00	60,00
29	BUCHA RED CURTA SOLD 25X20MM	PLASTUBOS	UND	20	0,70	14,00
30	BUCHA RED CURTA SOLD 32X25MM	PLASTUBOS	UND	20	1,00	20,00
31	BUCHA RED LONGA 50X25MM	PLASTUBOS	UND	20	3,00	60,00
32	BUCHA RED.SD.LONGA 32X20	PLASTUBOS	UND	20	1,00	20,00
33	CABO P/ENXADA	PACETA	UND	10	15,00	150,00
34	CABO P/PICARETA	PACETA	UND	20	15,00	300,00
35	CADEADO 20MM LAND	STAM	UND	15	12,00	180,00
36	CADEADO 25MM LAND	STAM	UND	15	17,00	255,00
37	CADEADO 30MM LAND	STAM	UND	15	25,00	375,00
38	CADEADO 35MM LAND	STAM	UND	15	34,00	510,00
39	CADEADO 50MM PADO	STAM	UND	10	52,00	520,00
40	CAIXA DÁGUA 1000L POLIETILENO	D.GUAR	UND	10	380,00	3.800,00
41	CAIXA DÁGUA 5000L POLIETILENO	D.GUAR	UND	5	3.600,00	18.000,00
42	CAIXA DÁGUA 3000L POLIETILENO	D.GUAR	UND	5	2.700,00	13.500,00
43	CAIXA DÁGUA 500L POLIETILENO	D.GUAR	UND	10	280,00	2.800,00
44	CAIXA DESCARGA 6 A 9 L	ASTRA	UND	30	37,00	1.110,00
45	CAMARA DE AR 3.25X8	LEVORIN	UND	20	35,00	700,00
46	CARRINHO BRAÇO MET. EXTRAFORT 70L	TRAMONTINA	UND	10	360,00	3.600,00
47	CARRINHO DE MÃO C/PNEU CAMARA	FICHER	UND	10	220,00	2.200,00
48	CERAMICA 45X45	CERBRAS	MT2	900	28,00	25.200,00
49	CHICOTE P/PIA 40CM	ASTRA	UND	15	6,50	97,50
50	CHICOTE P/PIA 60CM	ASTRA	UND	15	9,50	142,50
51	CILINDRO C/CHAVE	STAM	UND	20	18,00	360,00
52	CIMENTO COLA AC1	H.COLA	UND	150	18,50	2.775,00
53	CIMENTO COLA AC2	H.COLA	UND	300	47,00	14.100,00
54	CIMENTO SACO 50KG	MISU	UND	2500	33,00	82.500,00
55	COLUNA BRANCO PARA LAVATORIO	CELITE	UND	15	130,00	1.950,00
56	CORDA VERDE 6MM	ARTUPLAS	KG	20	26,00	520,00
57	CORDA VERDE 8MM	ARTUPLAS	KG	20	22,00	440,00
58	CURVA GALVANIZADA 1.1/4	TUPY	UND	10	33,00	330,00
59	CURVA GALVANIZADA 1	TUPY	UND	10	30,00	300,00
60	DISCO CORTE NORTON Nº 04	NORTON	UND	20	3,00	60,00
61	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 850X3	SILVANA	UND	20	6,00	120,00

62	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 850X3.1/2	SILVANA	UND	20	7,00	140,00
63	DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4	SILVANA	UND	20	8,00	160,00
64	ELETRODO 2,5MM	DENVER	KG	150	18,00	2.700,00
65	ENCERADO PRETO 6 MT	MAXI	MTS	50	18,00	900,00
66	ENXADA 2	TRAMONTINA	UND	15	33,00	495,00
67	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	UND	40	48,00	1.920,00
68	FECHADURA P/ BANHEIRO ALAVANCA	SOPRANO	UND	40	48,00	1.920,00
69	FERRO 4.2 MM	BELGO	UND	200	25,00	5.000,00
70	FERROLHO ZINCADO 450X4	SILVANA	UND	30	7,00	210,00
71	FITA CREPE 3M 18X50MM	3M	UND	40	7,50	300,00
72	FITA DE AUTO FUSÃO 5MT	3M	UND	30	9,50	285,00
73	FITA ISOLANTE 5MT	3M	UND	70	2,00	140,00
74	FLANGE 20MM	PLASTUBOS	UND	20	7,80	156,00
75	FLANGE 25MM	PLASTUBOS	UND	20	11,90	238,00
76	FLANGE 32MM	PLASTUBOS	UND	20	15,00	300,00
77	FLANGE 50MM	PLASTUBOS	UND	20	15,83	316,60
78	FORRA P/PORTA 2,10X0,80	GUAJARA	UND	50	160,00	8.000,00
79	JOELHO ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	UND	100	4,50	450,00
80	JOELHO ESGOTO 100MM 45º	PLASTUBOS	UND	20	5,80	116,00
81	JOELHO ESGOTO 100X50MM	PLASTUBOS	UND	100	10,00	1.000,00
82	JOELHO ESGOTO 150MM	PLASTUBOS	UND	15	38,00	570,00
83	JOELHO ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	UND	50	2,00	100,00
84	JOELHO ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UND	100	3,00	300,00
85	JOELHO ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	UND	10	4,50	45,00
86	JOELHO RED. SOLD. 25X20MM ROSCA	PLASTUBOS	UND	80	2,50	200,00
87	JOELHO SOLD. LR 20MM	PLASTUBOS	UND	80	2,50	200,00
88	JOELHO SOLD. LR 25MM	PLASTUBOS	UND	80	2,50	200,00
89	JOELHO SOLD. 20MM	PLASTUBOS	UND	150	0,50	75,00
90	JOELHO SOLD. 25MM	PLASTUBOS	UND	150	0,80	120,00
91	JOELHO SOLD. 32MM	PLASTUBOS	UND	50	2,00	100,00
92	JOELHO SOLD. 40MM	PLASTUBOS	UND	50	4,50	225,00
93	JOELHO SOLD. 50MM	PLASTUBOS	UND	100	4,50	450,00
94	KIT P/BANHEIRO	JAPI	UND	10	65,00	650,00
95	LAVATORIO CONVENCIONAL	CELITE	UND	20	190,00	3.800,00
96	LAVATORIO PLASTICO PEQUENO	ASTRA	UND	20	35,00	700,00
97	LIXA FERRO	NORTON	UND	100	4,50	450,00
98	LIXA MASSA	NORTON	UND	300	1,20	360,00
99	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	UND	30	4,50	135,00
100	LUVA ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	UND	30	1,70	51,00
101	LUVA ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UND	30	2,50	75,00
102	LUVA ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	UND	10	4,50	45,00
103	LUVA LATEX AMARELA	WB	UND	50	5,00	250,00
104	LUVA LATEX GRANDE	WB	UND	50	26,00	1.300,00
105	LUVA PIGMENTADA	WB	UND	300	5,00	1.500,00
106	LUVA ROSCAVEL GALV 1.1/4	TUPY	UND	20	15,00	300,00
107	LUVA ROSCAVEL GALV 1	TUPY	UND	20	13,00	260,00
108	LUVA SOLD. 20MM	PLASTUBOS	UND	20	0,60	12,00
109	LUVA SOLD. 25MM	PLASTUBOS	UND	60	0,90	54,00
110	LUVA SOLD. 32MM	PLASTUBOS	UND	40	1,90	76,00
111	LUVA SOLD. 40MM	PLASTUBOS	UND	10	4,50	45,00
112	LUVA SOLD. 50MM	PLASTUBOS	UND	40	4,50	180,00
113	LUVA SOLD. CORRER 20MM	PLASTUBOS	UND	20	7,00	140,00
114	LUVA SOLD. CORRER 25MM	PLASTUBOS	UND	20	10,00	200,00
115	LUVA SOLD. LR 20MM	PLASTUBOS	UND	50	2,50	125,00
116	LUVA SOLD. LR 25MM	PLASTUBOS	UND	50	3,00	150,00
117	LUVA SOLD. LR 25X20MM	PLASTUBOS	UND	50	3,00	150,00
118	LUVA SOLD. LR 32MM	PLASTUBOS	UND	40	4,50	180,00
119	MADERITE PRETO PLAST. 14MM 2,20X1,10	FABRIPAL	UND	100	150,00	15.000,00
120	MADERITE VERMELHO 9MM 2,20X1,10	FABRIPAL	UND	100	80,00	8.000,00
121	MANG.CRISTAL 1/2X1.5 MT	PLASTMAN	MTS	250	4,00	1.000,00
122	MANG.CRISTAL 3/4X1.5 MT	PLASTMAN	MTS	250	5,50	1.375,00
123	MANGUEIRA PRETA 1X2.00 25MM	PLASTMAN	MTS	3000	1,50	4.500,00
124	MANGUEIRA PRETA 3/4X1.50 32MM	PLASTMAN	MTS	1500	2,00	3.000,00
125	MASCARA DE PROTEÇÃO	WB	UND	3000	6,00	18.000,00
126	MASSA CORRIDA ACRILICA LATÃO	HAIZ	UND	30	105,00	3.150,00
127	MASSA CORRIDA COMUM GALÃO	HAIZ	UND	40	24,00	960,00
128	MASSA CORRIDA COMUM LATÃO	HAIZ	UND	150	40,00	6.000,00
129	MECANISMO DE ENTRADA P/CX ACOPLADA	ASTRA	UND	20	58,00	1.160,00
130	MECANISMO DE SAIDA P/CX ACOPLADA	ASTRA	UND	15	75,00	1.125,00
131	PÁ DE BICO Nº 03	TRAMONTINA	UND	30	35,00	1.050,00
132	PARAFUSO P/BOJO C/BUCHA Nº 10	WB	UND	70	4,50	315,00
133	PENEIRA ARROZ REDONDA Nº 55	WB	UND	10	30,00	300,00
134	PIA AÇO INOX 1.50M	GHELPLUS	UND	5	280,00	1.400,00
135	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1.00M	FAME	UND	10	120,00	1.200,00
136	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1.20M	FAME	UND	10	140,00	1.400,00
137	PICARETA	TRAMONTINA	UND	20	52,00	1.040,00
138	PLUG ROSCAVEL 20MM	PLASTUBOS	UND	50	0,70	35,00
139	PLUG ROSCAVEL 25MM	PLASTUBOS	UND	20	0,90	18,00
140	PNEU CARRO DE MÃO 3.25X8	LEVORIN	UND	15	48,00	720,00
141	PORTA DURATEX 0,70X2,10	FABRIPAL	UND	15	215,00	3.225,00
142	PORTA DURATEX 0,60X2,10	FABRIPAL	UND	15	215,00	3.225,00
143	PORTA DURATEX 0,80X2,10	FABRIPAL	UND	15	215,00	3.225,00
144	PREGO 15X18-1.1/2X13 RIPAR	BELGO	KG	50	22,00	1.100,00
145	PREGO 3.1/2X8 CAIBAR GRANDE	BELGO	KG	50	22,00	1.100,00
146	RALO SIFONADO COMUM 100X50	ASTRA	UND	50	12,00	600,00
147	REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	PLASTUBOS	UND	20	5,50	110,00
148	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE.	WB	UND	400	9,00	3.600,00
149	REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	PLASTUBOS	UND	10	6,00	60,00
150	REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	PLASTUBOS	UND	10	23,00	230,00

151	REDUÇAO ESGOTO 50X40MM	PLASTUBOS	UND	50	3,00	150,00
152	REDUCÃO ESGOTO 75X50MM	PLASTUBOS	UND	10	5,00	50,00
153	REGISTRO DE GAVETA C23 3/4	METAL LEÃO	UND	15	68,00	1.020,00
154	REGISTRO DE PRESSÃO C23 ¾	METAL LEÃO	UND	15	60,00	900,00
155	REGISTRO DE PRESSÃO C50 ½	METAL LEÃO	UND	15	58,00	870,00
156	REGISTRO SOLD. 20MM	PLASTUBOS	UND	50	7,00	350,00
157	REGISTRO SOLD. 25MM	PLASTUBOS	UND	50	9,00	450,00
158	REGISTRO SOLD. 32MM	PLASTUBOS	UND	15	13,00	195,00
159	REGISTRO SOLD. 50MM	PLASTUBOS	UND	15	22,00	330,00
160	REGULADOR GAS 504/01 C/M0NOMETRO	ALIANÇA	UND	20	48,00	960,00
161	REJUNTO 1KG	QUARTZOLIT	UND	150	10,00	1.500,00
162	RODA+PNEU+CAMARA+ARO PARA CARRO DE MÃO	FICHER	KIT	8	95,00	760,00
163	ROLO DE LÃ CARNEIRO 23CM C/CABO	ATLAS	UND	40	18,00	720,00
164	ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS	UND	30	13,00	390,00
165	ROLO ESPUMA 5CM	ATLAS	UND	20	5,00	100,00
166	ROLO ESPUMA 9CM	ATLAS	UND	20	8,00	160,00
167	SELADOR ACRILICO GL	HAIZ	UND	20	26,00	520,00
168	SELADOR ACRILICO LATÃO	HAIZ	UND	50	105,00	5.250,00
169	SEPARADOR P/PISO 03MM	WB	UND	10	4,00	40,00
170	SERRA MANUAL BI-METAL	STARRET	UND	30	11,00	330,00
171	SIFAO COMUM	ASTRA	UND	50	7,30	365,00
172	SIFÃO DUPLO	ASTRA	UND	50	14,00	700,00
173	SIFÃO TRIPLO	ASTRA	UND	30	20,00	600,00
174	SILICONE ACETICO 280G INCOLOR	TEKBOND	UND	20	6,00	120,00
175	SUPERCAL 10KG	CALMISA	UND	400	15,00	6.000,00
176	SUPERCAL 5KG	CALMISA	UND	100	8,00	800,00
177	TANQUE TRIPLO MARMORE 1.40M	FAME	UND	5	145,00	725,00
178	TANQUE TRIPLO MARMORE 1.50M	FAME	UND	5	165,00	825,00
179	TARGETA Nº3 ZINCADA	SILVANA	UND	15	7,00	105,00
180	TE ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	UND	70	9,50	665,00
181	TE ESGOTO 150MM	PLASTUBOS	UND	10	60,00	600,00
182	TE ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	UND	30	3,00	90,00
183	TE ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UND	100	4,50	450,00
184	TE ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	UND	10	9,00	90,00
185	TE SOLD. 20MM	PLASTUBOS	UND	150	0,80	120,00
186	TE SOLD. 20MM ROSCA	PLASTUBOS	UND	50	3,50	175,00
187	TE SOLD. 25MM	PLASTUBOS	UND	150	1,20	180,00
188	TE SOLD. 25MM ROSCA	PLASTUBOS	UND	50	4,00	200,00
189	TE SOLD. 32MM	PLASTUBOS	UND	40	4,00	160,00
190	TE SOLD. 50MM	PLASTUBOS	UND	30	6,50	195,00
191	TELHA CERÂMICA DE 1º QUALIDADE	PAI JUIR	MILHEIRO	50	580,00	29.000,00
192	TELHA CERÂMICA DE 2º QUALIDADE	PAI JUIR	MILHEIRO	50	550,00	27.500,00
193	THINNER 10X20	ITACUA	LITRO	50	13,00	650,00
194	TINTA ESMALTE 0,900	DIALINE	UND	50	29,00	1.450,00
195	TINTA ESMALTE 3,600	DIALINE	UND	50	98,00	4.900,00
196	TINTAS LATEX 18L ACRILICA	HIDRACOR	UND	40	155,00	6.200,00
197	TINTAS LATEX 18L PVA	HIDRACOR	UND	100	130,00	13.000,00
198	TORNEIRA 10CM	HERC	UND	30	5,00	150,00
199	TORNEIRA 15CM	HERC	UND	30	6,00	180,00
200	TORNEIRA JARDIM BICO	HERC	UND	30	5,00	150,00
201	TORNEIRA P/LAVATÓRIO	METAL LEÃO	UND	20	65,00	1.300,00
202	TRELIÇA C/6M	BELGO	UND	150	55,00	8.250,00
203	TRENA 50M LONGA	STARRET	UND	5	65,00	325,00
204	TRINCHA 2X1/2	ATLAS	UND	50	5,30	265,00
205	TRINCHA 3	ATLAS	UND	50	5,80	290,00
206	TUBO ESGOTO 100MM	PLATUBOS	UND	200	90,00	18.000,00
207	TUBO ESGOTO 150MM	PLASTUBOS	UND	250	230,00	57.500,00
208	TUBO ESGOTO 200MM	PLASTUBOS	UND	10	380,00	3.800,00
209	TUBO ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	UND	50	38,00	1.900,00
210	TUBO ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UND	100	60,00	6.000,00
211	TUBO ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	UND	10	85,00	850,00
212	TUBO P/CAIXA DESCARGA	PLASTUBOS	UND	20	12,00	240,00
213	TUBO ROSCAVEL 1.1/4	PLASTUBOS	UND	80	90,00	7.200,00
214	TUBO ROSCAVEL 1	PLASTUBOS	UND	80	75,00	6.000,00
215	TUBO SOLD. 20MM	PLASTUBOS	UND	200	18,00	3.600,00
216	TUBO SOLD. 25MM	PLASTUBOS	UND	200	27,00	5.400,00
217	TUBO SOLD. 32MM	PLASTUBOS	UND	100	45,00	4.500,00
218	TUBO SOLD. 50MM	PLASTUBOS	UND	30	95,00	2.850,00
219	UNIÃO PVC 32MM	PLASTUBOS	UND	30	9,50	285,00
220	UNIAO PVC 40MM	PLASTUBOS	UND	15	14,00	210,00
221	UNIAO PVC 50MM	PLASTUBOS	UND	20	20,00	400,00
222	VALVULA P/ LAVATÓRIO	PLASTUBOS	UND	60	7,50	450,00
223	VASSOURÃO GARI CABO MADEIRA	VÓ MARIA	UND	300	26,00	7.800,00
224	VEDACIT 1KG	VEDACIT	UND	50	15,00	750,00
225	VEDACIT FRIO ASFALTO GL 3,6KG	VEDACIT	UND	20	60,00	1.200,00
226	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	VEDACIT	UND	30	55,00	1.650,00
227	VEDALIT 1KG	VEDACIT	UND	40	20,00	800,00
228	VEDALIT GALAO	VEDACIT	UND	30	60,00	1.800,00
229	VEDA-ROSCA 10MT	PLYTUBES	UND	80	5,00	400,00
230	VERGALHAO CA50 10MM D12M 3/8	BELGO	UND	200	80,00	16.000,00
231	VERGALHÃO CA50 12,5MM NERV ½	BELGO	UND	60	115,00	6.900,00
232	VERGALHAO CA50 6,3MMD12 NERV ¼	BELGO	UND	200	40,00	8.000,00
233	VERGALHAO CA50 8MMD12 NERV 5/16	BELGO	UND	200	65,00	13.000,00
234	ZARCAO 1KG	PRIMERTEX	UND	15	15,00	225,00
235	ZINCO 1MT	CGM	KG	200	14,00	2.800,00
236	ZINCO 60CM	CGM	KG	200	14,00	2.800,00
237	ZINCO 80CM	CGM	KG	200	14,00	2.800,00
238	CARRINHO DE MÃO (GARI)	ATEC	UND	10	600,00	6.000,00
239	SACO 100 LTS (LIXO)	PLASBOM	UND	1000	0,60	600,00

240	SACO 50 LTS (LIXO)	PLASBOM	UND	1000	0,50	500,00
241	SACOS DE LIXO PRETO CAPACIDADE PARA 200 LITROS.	PLASBOM	UND	6500	0,80	5.200,00
242	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	UND	30	40,00	1.200,00
243	PÁ DE LIXO COM CABO INCLINADO	TRAMONTINA	UND	20	45,00	900,00
244	LUVA EM TECIDO	KALIPSON	UND	500	6,00	3.000,00
245	BOTA PARA PEDREIRO	FERRARI	UND	170	70,00	11.900,00
246	BOTA EM MATERIAL PLÁSTICO	PEGA FORTE	UND	150	50,00	7.500,00
247	AREIA	MEDIA	(M³)	500	80,00	40.000,00
248	TINTA PARA PISO; NA COR CINZA; GALAO COM 18 LITROS.	HIDRACOR	LT	60	220,00	13.200,00
249	TINTA PARA PISO; NA COR CINZA; GALAO COM 3,6 LITROS.	HIDRACOR	GL	40	54,00	2.160,00
250	CONDUITE 3/4	LEÃO	METRO	1200	1,30	1.560,00
251	TINTA SPRAY COM CORES VARIADAS, EMBALAGEM CONTENDO 360ML / PESO DE 250G.	TEK BOND	UND	60	18,00	1.080,00
252	ANTEFERRUGEM DESENGRIPANTE SPRAY, EMBALAGEM CONTENDO 300ML/PESO 150G.	PROJETLUB	UND	40	10,00	400,00
253	CAIXA LUZ 4X2 AMARELA PARA INTERRUPTOR OU TOMADA.	LEÃO	UND	500	1,30	650,00
TOTAL						785.898,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JANAINA TOMAZ RUFINO-ME.
CNPJ: 08.561.026/0001-10.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253.
Valor: R$ 785.898,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de Outubro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:198BF3AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	504	15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1	Recursos do Exercício Corrente					

		001	001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
	509	15.452.0031.2095.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-5.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
Anulação (-)					-5.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 01 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:55418355

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 61 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					10.000,00			
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	558	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	455	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00			
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	456	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	457	23.695.0033.2123.0000		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-1.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	459	23.695.0033.2130.0000		APOIO AO TURISMO LOCAL	-5.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
Anulação (-)					-10.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DCB2E9F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 62 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					9.000,00				
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	505	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	631	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	8.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	485	27.812.0011.1094.0000		AQUISIÇÃO DE TERRENO	-4.000,00				
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	632	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	-5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
Anulação (-)					-9.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5BBFF692

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 64 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.000,00				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	562	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	557	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	250	Remuneração de Depósitos Bancários					
Anulação (-)					-2.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 08 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E0C72459

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 65 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$42.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					42.900,00				
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	790	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	39.900,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	2	990	
		2		Recursos de Exercícios Anteriores					
		001	990	Bonus da Cessão onerosa do Petróleo					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	651	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	3.000,00				
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	792	15.451.0024.1060.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	2	990	
		2		Recursos de Exercícios Anteriores					
		001	990	Bonus da Cessão onerosa do Petróleo					
	794	17.512.0024.1017.0000		IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO NA ZONA URBANA	-20.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	2	990	
		2		Recursos de Exercícios Anteriores					
		001	990	Bonus da Cessão onerosa do Petróleo					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	578	10.301.0048.2102.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-3.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	793	10.301.0017.1032.0000		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	-9.900,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	2	990	
		2		Recursos de Exercícios Anteriores					
		001	990	Bonus da Cessão onerosa do Petróleo					
Anulação (-)					-42.900,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 09 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:24F0B323

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 66 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.000,00				
02	04	00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	76	04.123.0005.2007.0000		MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	630	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	313	15.451.0024.1062.0000		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	320	15.451.0024.1066.0000		CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	-2.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001	

		1		Recursos do Exercício Corrente	
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
Anulação (-)					-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 15 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6E8A53EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 67 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					15.000,00				
02	04	00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	76	04.123.0005.2007.0000		MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	3.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	505	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	631	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	356	15.451.0024.2089.0000		SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	-2.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	542	10.301.0017.1079.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-10.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	215
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS				
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	697	08.244.0018.2127.0000		CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários				
	700	08.244.0020.1035.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-1.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	312
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	312	Transf. Convênios - Assistência Social				
Anulação (-)					-15.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 21 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:230B264B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 68 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					30.700,00			
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	56	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	558	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	20.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	562	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	500,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	644	10.304.0048.2148.0000		VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	646	10.304.0048.2148.0000		VIGILANCIA SANITÁRIA	200,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	354	15.451.0024.2089.0000		SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	-2.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	356	15.451.0024.2089.0000		SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	-3.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	359	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	-5.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	371	13.122.0046.2192.0000		MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	-5.000,00			
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	392	13.392.0030.1085.0000		CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	-10.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
	394	13.392.0030.1116.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA	-5.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	564	10.301.0048.2097.0000		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	-500,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	647	10.304.0048.2148.0000		VIGILANCIA SANITÁRIA	-200,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
Anulação (-)					-30.700,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D46BD20F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 69 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$109.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)									
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	109.200,00				
	43	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	52	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	133	12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	111	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	269	12.365.0008.2027.0000		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40	5.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	113	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		262	113	Transferências do FUNDEB 40%					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	337	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	20.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	348	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	5.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	357	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	2.200,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	396	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	15.000,00				
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	128	12.361.0007.1021.0000		CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	111	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	218	12.361.0041.1081.0000		AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	-20.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	125	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		200	125	Transferências de Convênios ou de Contra					
	229	12.361.0041.2171.0000		FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS EDUCACIONAIS	-10.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	111	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
	245	12.365.0007.1056.0000		CONST. REC. E REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-40.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	111	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	313	15.451.0024.1062.0000		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	358	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	-2.200,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	359	15.451.0024.2144.0000		MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	-5.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	367	13.122.0046.2192.0000		MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	-9.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	374	13.391.0028.1082.0000		AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO	-4.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União					
	383	13.392.0004.2004.0000		REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	-2.000,00				
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0	1	001	

		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
	386	13.392.0004.2006.0000		REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
Anulação (-)					-109.200,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7D5583C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 70 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					500,00			
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	769	08.244.0021.2052.0000		BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	500,00			
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	764	08.244.0020.2154.0000		PROGRAMA BPC NA ESCOLA	-500,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	311
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
Anulação (-)					-500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1B0BA3A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 71 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$33.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					33.300,00			
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	101	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
	514	15.782.0031.1068.0000		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	10.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	558	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				

		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	562	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	1.500,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	630	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	300,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
	632	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.500,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	214	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	114	20.606.0040.2164.0000		CORTE DE TERRA	-1.500,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	532	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00			
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	534	10.122.0015.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	535	10.301.0015.1075.0000		ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	-10.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	542	10.301.0017.1079.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-1.500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	215
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS				
	546	10.301.0017.1114.0000		CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	-300,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1	211
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência				
Anulação (-)					-33.300,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de setembro de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DF5A6186

